

MEMORIAL DESCRITIVO

www.icapui.ce.gov.br

URBANIZAÇÃO DA PRAIA DE BARRINHA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE

SUMÁRIO

1.0 INTRODUÇÃO	02
1.1 EQUIPE TÉCNICA	02
1.1.1 Projeto Arquitetônico e Complementares de Engenharia	02
1.1.2 Peças Orçamentárias	03
1.2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	03
1.3 CONSIDERAÇÕES E LOCALIZAÇÃO DA OBRA	05
1.4 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO LOCAL DE IMPLANTAÇÃO	08
1.5 DESCRIÇÃO DO PROJETO	10
1.6 ESTUDOS E PROJETOS ELABORADOS.....	12
1.6.1 Projeto Arquitetônico	12
1.7 PREMISSAS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS	12
1.7.1 Orçamento Básico	13
1.7.2 Fonte de Preços e Tabelas utilizadas	13
1.7.3 Curva ABC	14
1.7.4 Cronograma Físico Financeiro	14
1.7.5 Memória de Cálculo dos Quantitativos	14
1.7.6 Composição do BDI	14
1.7.7 Encargos Sociais	15
1.7.8 Composições de Preços	15
1.8. PREMISSAS PARA LICITAÇÃO	15
1.8.1 Regime de Execução	15
1.8.2 Classificação	16
1.9 CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS	16
1.9.1 Execução dos Serviços	16
1.9.2 Normas	17
1.9.3 Materiais	17
1.9.4 Mão de Obra	17
1.9.5 Assistência Técnica e Administrativa	18
1.9.6 Despesas Indiretas e Encargos Sociais	18
1.9.7 Condições de Trabalho e Segurança da Obra	18

1.0 INTRODUÇÃO

O presente Relatório tem por finalidade expor de maneira detalhada as normas, materiais e acabamento que irão definir a **URBANIZAÇÃO DA PRAIA DE BARRINHA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE** e foi orientado visando atender as exigências legais e técnicas desta Prefeitura Municipal.

A obra deverá ser executada observando-se as normas técnicas da ABNT vigentes, à Lei nº 14.333/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e ao edital e seus anexos, compostos pelos projetos, especificações, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

O Relatório tem como finalidades: i) Apresentar soluções econômicas e viáveis para o problema ao nível de projeto executivo; ii) Fornecer estimativas das quantidades dos serviços e custos das obras definidas para o Projeto da referida área; iii) Fornecer peças gráficas (plantas baixas, cortes, seções e detalhes), memorial de cálculo e especificações técnicas.

O Projeto aqui apresentado, em termos conceituais, foi norteado pelos procedimentos, normas e padrões adotados pela Prefeitura Municipal de Icapuí.

O Relatório contém os seguintes capítulos:

- **Memorial Descritivo:**

Apresenta a estrutura do Relatório, um Resumo do Projeto e a Equipe que participou da Elaboração do Projeto, localiza e situa os Estudos e Projetos desenvolvidos, Especificações Técnicas.

- **Orçamentação:**

Descreve as definições e apresenta o Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial de Cálculo dos Quantitativos, Fonte de Preços, Composições de Preço Unitário, Composições do BDI, Composição dos Encargos Sociais.

1.1 EQUIPE TÉCNICA

1.1.1 Projetos Arquitetônicos e Complementares de Engenharia

Elaborado por: Prefeitura Municipal de Icapuí, através da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA).

Endereço: Avenida 22 de Janeiro, nº 5183, Centro, Icapuí/CE, CEP 62810-000. Telefone: (88) 3432-1337 | CNPJ: 10.393.593/0001-57 | E-mail: prefeituraicapui@gmail.com.

Engenheiro Responsável: Eng.º Anderson da Silva Pereira.

Desenhista: Katimirla Lino.

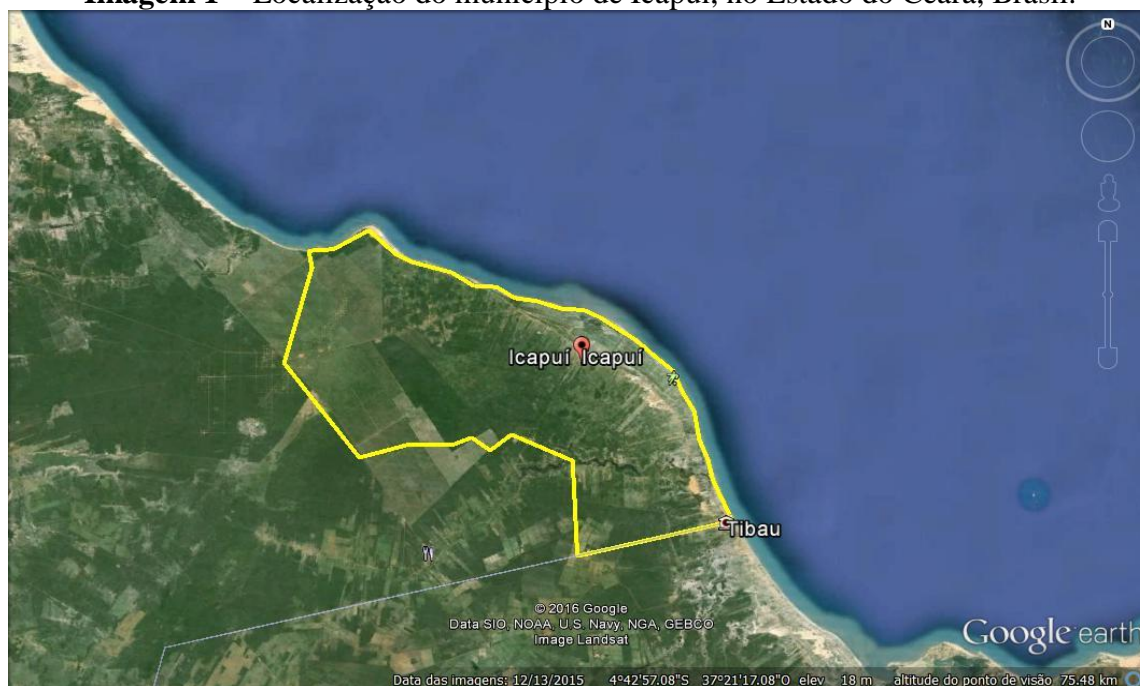
1.1.2 Peças Orçamentárias

Engenheiro Responsável: Anderson da Silva Pereira – Engenheiro Civil na Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA) da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE.

1.2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Icapuí situa-se na região Litoral Leste do Estado do Ceará, na Mesorregião do Jaguaribe. Pertence a Microrregião do Litoral de Aracati, à aproximadamente 205 km de Fortaleza, capital do Estado, com altitude média de 10 m acima do nível do mar. A área total do município é de 421,4 km² e com população de 21.433 habitantes (IBGE, 2022). Antes de sua emancipação, que se deu em 22 de janeiro de 1984, Icapuí previamente conhecida como Caiçara, com território desmembrado de Aracati, recebeu status de município em 1985.

Imagem 1 – Localização do município de Icapuí, no Estado do Ceará, Brasil.



Fonte: Google Earth (2016).

Originalmente habitada pelos indígenas Potiguares, a região de Icapuí atraiu exploradores europeus desde o período colonial, devido à sua posição estratégica no litoral. Durante séculos,

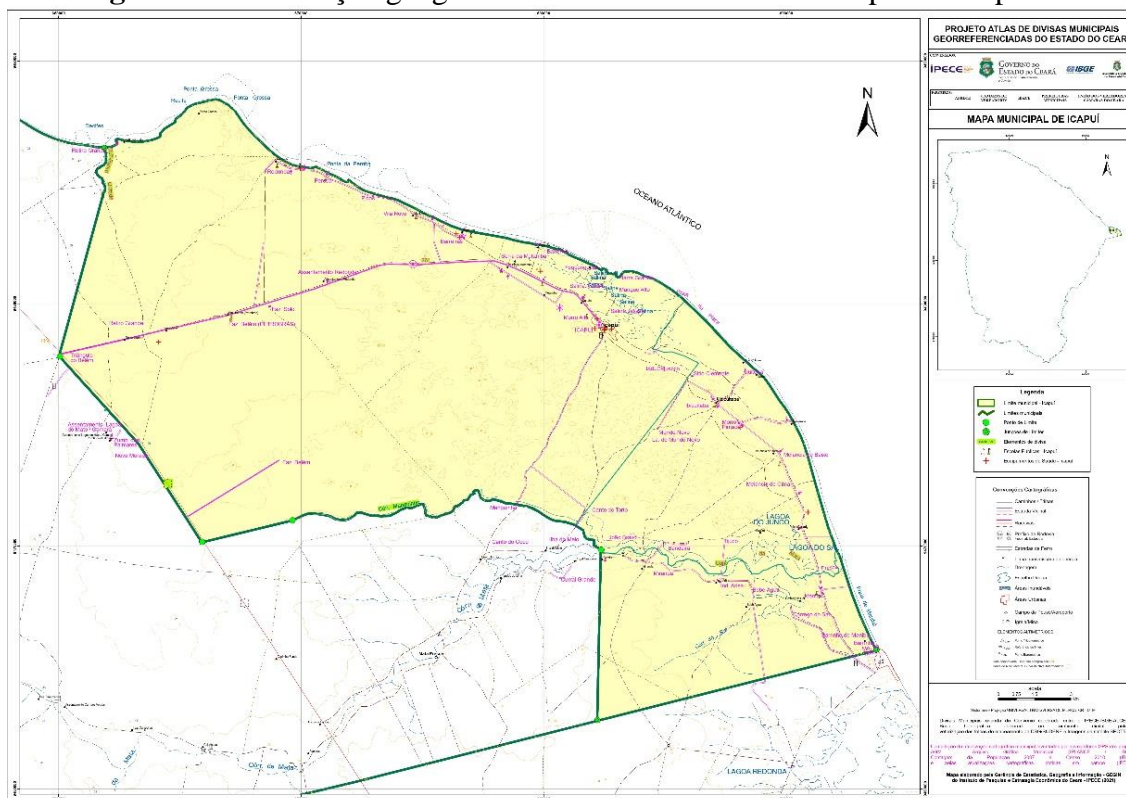
a economia local girou em torno da pesca e da agricultura de subsistência. Em 1984, Icapuí se emancipou de Aracati, tornando-se município independente. Desde então, tem se consolidado como referência na pesca artesanal e em iniciativas voltadas para o desenvolvimento sustentável.

Quanto a localização geográfica, o município de Icapuí tem como coordenadas geográficas: Latitude (S) 4° 42' 47" e Longitude (W) 37° 21' 19", tendo como municípios limítrofes ao:

- Norte: Oceano Atlântico;
- Sul: Aracati e Estado do Rio Grande do Norte;
- Leste: Oceano Atlântico;
- Oeste: Aracati.

O acesso do município, a partir de Fortaleza, pode ser feito através das Rodovias Federais BR-304 e BR-316 e Estaduais CE-040 e CE-261, que interligam a capital ao município. À distância perfaz em 205 km, situado no Litoral Leste do Ceará. Com uma extensa faixa litorânea, o município abriga praias paradisíacas, falésias e ecossistemas característicos da transição entre o semiárido e a zona costeira.

Imagem 2 – Localização geográfica e vias de acesso do município de Icapuí-CE.



Fonte: IPECE (2021).

Icapuí possui um clima Tropical Quente Semiárido Brando, caracterizado por temperaturas elevadas durante todo o ano variando entre 26°C e 28°C. As chuvas são mais frequentes entre janeiro e maio, com precipitação histórica de 949,2 mm, enquanto os meses de junho a dezembro são predominantemente secos. Os ventos alísios do Oceano Atlântico ajudam a amenizar o calor da região.

A hidrografia de Icapuí é caracterizada pela presença de rios temporários e lagoas costeiras. O Rio Jaguaribe, um dos mais importantes do Ceará, tem influência na região, contribuindo para a formação de áreas alagadas e manguezais. Há também pequenos cursos de água intermitentes e fontes subterrâneas utilizadas para abastecimento local.

Os solos de Icapuí são predominantemente arenosos e argilosos, com ocorrência de solos podzólicos e latossolos, típicos de áreas litorâneas. A fertilidade é limitada devido à salinização e à erosão, fatores que impactam a agricultura na região.

O relevo é suavemente ondulado e de baixa altitude, com elevações que variam entre 10 e 30 metros acima do nível do mar. A paisagem é marcada por falésias avermelhadas, dunas móveis, restingas e planícies litorâneas, formando um cenário de grande valor ecológico e turístico.

A vegetação combina elementos da caatinga, restinga e manguezais, criando um mosaico ecológico diversificado. Nas áreas mais secas, predominam arbustos e vegetação típica do semiárido, enquanto o litoral abriga coqueirais, cactáceas e vegetação adaptada à salinidade do solo.

O município é formado por uma sede urbana e diversas comunidades rurais e litorâneas. A divisão administrativa é feita em três distritos: Icapuí (sede), Ibicuitaba e Manibú.

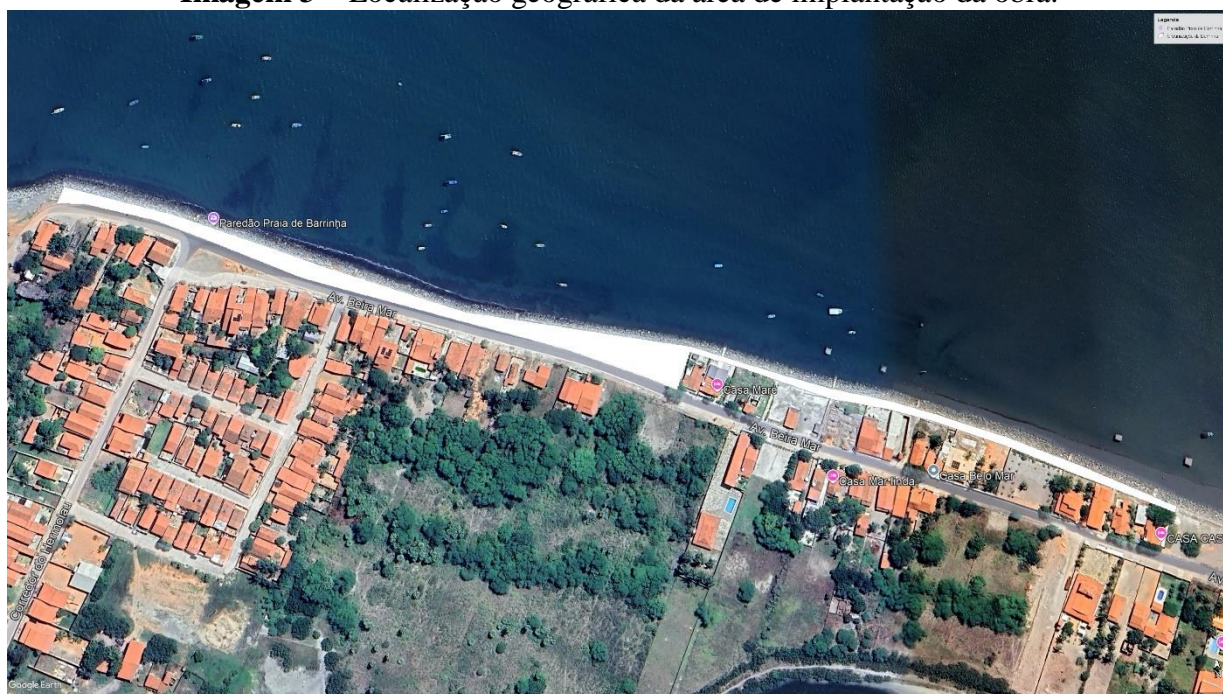
Icapuí se destaca não apenas por suas paisagens naturais deslumbrantes, mas também por sua cultura vibrante e pelo compromisso com o desenvolvimento sustentável. Com uma economia baseada na pesca, no turismo e na conservação ambiental, o município se firma como um destino autêntico e preservado no litoral cearense.

1.3 CONSIDERAÇÕES E LOCALIZAÇÃO DA OBRA

A obra de Urbanização da Praia de Barrinha, localizada no litoral do município de Icapuí-CE, tem como objetivo promover a requalificação urbana e ambiental da faixa costeira,

proporcionando melhorias significativas na infraestrutura, lazer, promoção do turismo e valorização da praia. O projeto visa ofertar a praia de barrinha um espaço estruturado, atendendo às necessidade da população e dos turistas, ao mesmo tempo em que preserva a integridade ambiental e a sustentabilidade da região costeira. A área de intervenção compreende cerca de 5.690,38 m².

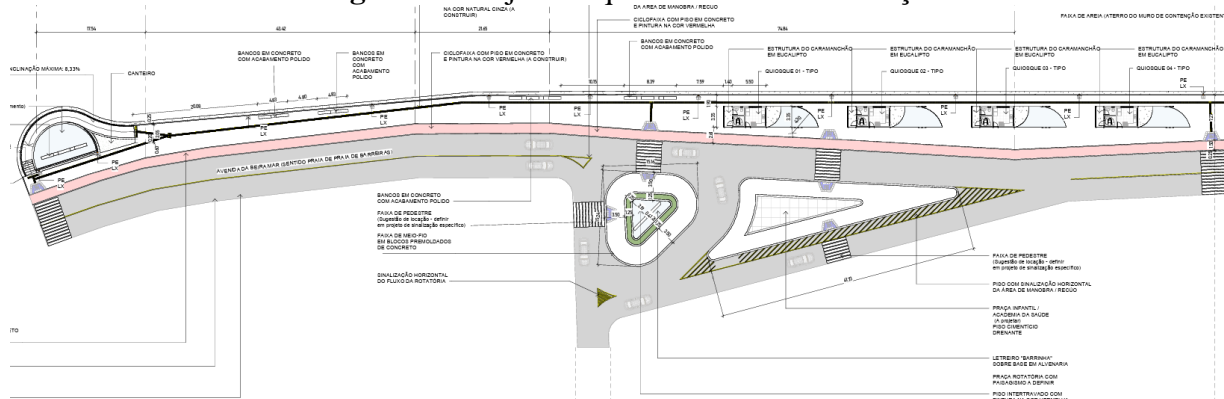
Imagem 3 – Localização geográfica da área de implantação da obra.



Fonte: Google Earth (2025).

Localizado estrategicamente na faixa costeira, a urbanização desta praia não apenas revitaliza uma área antes subutilizada, mas também se transforma em um espaço importante para comunidade. A urbanização ofertará um espaço de visitação de turista para observação das belezas naturais.

Imagem 3 – Projeto Arquitetônico da urbanização.



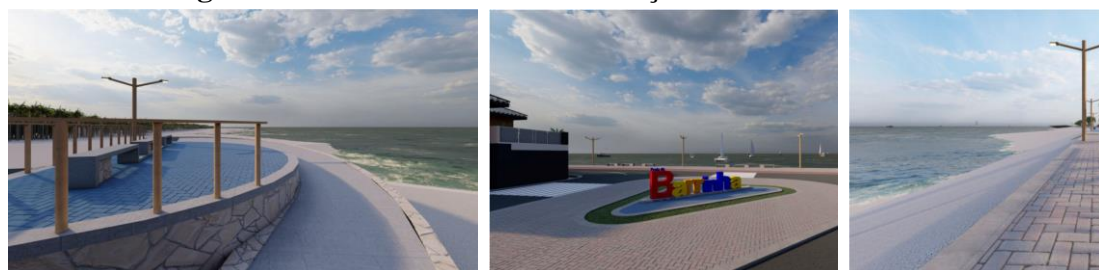
Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Através da planta baixa, pode-se observar que o projeto foi concebido de modo a implantar pavimentação em intertravado, áreas de circulação de pedestres e ciclistas e mirante de visitação, garantindo funcionalidade, acessibilidade e qualidade do espaço.

Entre os principais elementos do projeto, destaca-se a pavimentação em piso intertravado, que proporciona mobilidade segura e confortável para pedestres, ciclistas e veículos leves, além de promover integração visual e funcional entre os diferentes setores da praia. A construção de um mirante de observação permite a contemplação da paisagem litorânea, funcionando como ponto turístico e espaço de lazer estratégico. O projeto também inclui a implantação de uma ciclovia, incentivando a mobilidade ativa, a prática de exercícios físicos e a conexão entre a praia e áreas urbanas adjacentes de forma segura e ordenada.

www.icapui.ce.gov.br

Imagem 4 – Detalhamento da urbanização da Praia de Barreiras.



Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

A concepção do projeto observou as características ambientais e naturais da região, incluindo topografia, exposição à salinidade e proximidade de ecossistemas sensíveis. Os materiais e técnicas de execução priorizam resistência às intempéries, corrosão e desgaste natural, garantindo durabilidade, baixo custo de manutenção e qualidade estética das estruturas.

A urbanização da Praia de Barrinha representa um investimento estratégico para o município de Icapuí, promovendo a valorização do espaço público, a melhoria da infraestrutura litorânea e o estímulo ao turismo. Ao integrar aspectos de funcionalidade, estética, sustentabilidade e segurança, a obra contribui para o desenvolvimento social, econômico e ambiental da região, consolidando a praia como um espaço de convivência, lazer, contemplação da natureza e fortalecimento do potencial turístico local. O conjunto do projeto, representado nas imagens de localização geográfica e do projeto arquitetônico, evidencia a compatibilidade do empreendimento com o entorno, reforçando seu caráter planejado, acessível e sustentável.

Em suma, a Urbanização da Praia de Barrinha não é apenas um espaço físico, mas uma espaço com potencial transformador do turismo, cultura e do planejamento urbano integrado. Ao promover o turismo, a integração comunitária e o desenvolvimento econômico sustentável, este projeto não só enriquece a vida dos habitantes locais, como catalisa mudanças positivas e duradouras.

1.4 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO LOCAL DE IMPLANTAÇÃO

Imagem 6 – Visão da Avenida Beira-Mar, na Praia da Barrinha (1).



Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Imagem 7 – Visão da Avenida Beira-Mar, na Praia da Barrinha (2).



Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Imagem 8 – Visão da Avenida Beira-Mar, na Praia da Barrinha (3).



Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

1.5 DESCRIÇÃO DO PROJETO

O objeto deste Projeto Básico consiste na execução da obra de urbanização da Praia de Barrinha, localizado na faixa litorânea, no município de Icapuí-CE, um ambiente estruturado e acolhedor para a comunidade local e turistas. Durante a concepção do projeto, definiu-se as seguintes premissas do projeto:

- Revitalização de um espaço público transformando-o em um espaço multifuncional, acessível e sustentável, que incentive o turismo.

A seguir exibe-se de forma breve a descrição dos serviços a serem executados:

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA: Engloba a coordenação, planejamento e fiscalização da construção, garantindo a execução conforme o cronograma, orçamento e normas técnicas. Inclui o gerenciamento de materiais, mão de obra e segurança no trabalho, assegurando qualidade e eficiência na entrega da obra, de acordo com as diretrizes estabelecidas no projeto.

SERVIÇOS PRELIMINARES: Deverá ser instalada placa padrão da obra com as informações necessárias antes do início das obras. Para o início da construção, deverá ser feita a instalação de tapumes para segurança, organização do fluxo de trabalho e a implementação de medidas ambientais para minimizar impactos negativos antes.

MOVIMENTO DE TERRA: Compreende escavação, aterramento e nivelamento do solo para garantir a estabilidade da estrutura. A compactação deverá ser realizada de modo a assegurar que a base esteja preparada para execução das funções e demais etapas da obra, evitando problemas futuros de recalque e erosão. Destaca-se que não será incluso no serviço o transporte de material.

PAREDES E PAINÉIS: Inclui a construção de alvenaria e outros fechamentos verticais que compõem os espaços internos e externos. Serão utilizados materiais compatíveis com a proposta arquitetônica do projeto, garantindo isolamento térmico e acústico, além de resistência estrutural para suportar as cargas e demandas do uso público. Inclui, ainda, acabamentos internos e externos para proteção e estética das superfícies.

DRENAGEM: Implantação, adequação e manutenção de sistemas de drenagem superficial e subterrânea, destinados à captação, condução e escoamento das águas pluviais, prevenindo alagamentos, erosões e danos à infraestrutura existente.

ACESSIBILIDADE: Execução de serviços de acessibilidade destinados a garantir o acesso seguro e autônomo de pessoas com mobilidade reduzida e deficiência visual, em conformidade com a ABNT NBR 9050 e demais normas técnicas aplicáveis. O serviço compreende a construção de rampas de acessibilidade e a instalação de piso podotátil de alerta e direcional.

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS: Envolve a construção das bases que sustentam a edificação, incluindo alvenaria de embasamento. Serão utilizados materiais adequados para garantir resistência e estabilidade da estrutura, assegurando durabilidade e segurança das edificações e demais instalações previstas no Projeto.

PISOS: Abrange a instalação de revestimentos adequados para cada ambiente, incluindo piso intertravado em áreas externas, proporcionando permeabilidade, resistência e acessibilidade. Os materiais devem ser selecionados para garantir segurança, conforto e durabilidade, atendendo às exigências funcionais e estéticas da obra.

PAVIMENTAÇÃO: Execução de serviços de pavimentação, abrangendo regularização do subleito, implantação de camadas estruturais e aplicação do revestimento final, assegurando condições adequadas de resistência, durabilidade, segurança e trafegabilidade.

URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO: Abrange a implementação de jardins, árvores, banco de madeira e poste, promovendo um ambiente agradável e sustentável. O projeto paisagístico valoriza a vegetação nativa, garantindo sombra e bem-estar para os usuários, além de integrar harmoniosamente o espaço ao contexto urbano de Icapuí.

SERVIÇOS FINAIS: Inclui limpeza, retoques e acabamentos finais para entrega da obra em perfeitas condições de uso. Serão revisados todos os sistemas e estruturas, garantindo qualidade, segurança e conformidade com o projeto, proporcionando um espaço pronto para receber a comunidade e incentivar a cultura local.

1.6 ESTUDOS E PROJETO ELABORADOS

Cada projeto foi desenvolvido com base nas normas técnicas vigentes, garantindo a segurança, funcionalidade e qualidade da construção. Para se chegar ao resultado deste projeto foram elaborados os seguintes projetos: arquitetônico, de instalações hidrossanitárias e elétrica e estruturas em concreto.

1.6.1 Projeto Arquitetônico

O Projeto Arquitetônico é uma representação técnica e detalhada da edificação, desenvolvida pelo projetista. Ele engloba todos os aspectos relacionados à concepção visual e funcional da praça, além de detalhes como acabamentos, materiais e sistemas construtivos a serem utilizados. O objetivo principal do projeto arquitetônico é traduzir as necessidades e expectativas do cliente em uma proposta concreta e viável, que atenda aos requisitos estéticos, funcionais, técnicos e regulamentares.

Conforme foi orientado pela Prefeitura Municipal, o projeto de arquitetura consistiu na concepção de área a ser urbanizada na Praia de Barrinha. Este projeto tem o objetivo de implantar um novo espaço a fim de promover a cultura, a integração e o desenvolvimento econômico local.

A obra consistirá na construção de um espaço de lazer, convivência e atividades culturais. Toda a área contará com pavimento em piso intertravado, mirante de observação e ciclovia.

1.7 PREMISSAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Neste capítulo apresentamos a definição de todas as planilhas relativas à orçamentação da obra, bem como todas as premissas básicas para sua elaboração. Ao final do capítulo seguem as seguintes planilhas:

- Planilha Orçamentária;
- Resumo do Orçamento;
- Memórias de Cálculo;
- Relatório Analítico – Composição de Custos;
- Curva ABC de Serviços;
- Cronograma Físico Financeiro;

- Detalhamento da Composição do BDI;
- Detalhamento da Composição dos Encargos Sociais.

1.7.1 Orçamento Básico

O orçamento é a avaliação do custo de uma determinada obra ou serviço de engenharia a ser executado, onde são discriminados todos os serviços e materiais pertinentes e necessários da obra. É a relação discriminada de serviços com os respectivos preços, unidades, quantidades, preços unitários, valores parciais e totais, resultantes das somas dos produtos das quantidades pelos preços unitários.

Os preços orçados consideram todos os encargos sociais e trabalhistas, conforme legislação em vigor, incidentes sobre o custo da mão de obra.

O Orçamento para obra em questão está estruturado da seguinte forma:

- **Orçamento Único.**

O orçamento segue no conjunto de planilhas apresentadas em anexo a este relatório.

1.7.2 Fonte de Preços e Tabelas utilizadas

Para elaboração deste orçamento adotou-se os preços básicos e oficiais das seguintes tabelas de Preço:

- *Tabela SINAPI/CE 09/2025 sem desoneração (Disponível e publicada no site da Caixa Econômica Federal)*
- *Tabela SEINFRA 028 vigente deste 10/2023 sem desoneração (Disponível e publicada no site da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará);*

No caso de haver serviços a serem executados que não constem nas Tabelas Oficiais adotadas acima recorreremos as opções abaixo:

- Elaboração de Composições de Preços Unitários de Serviços com insumos das tabelas adotadas.
- Elaboração de Composições de Preços Unitários de Serviços com insumos cotados no mercado.
- Cotação de preço do Serviço no mercado.

As cotações utilizadas neste projeto foram disponibilizadas pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Icapuí.

1.7.3 Curva ABC

A Curva ABC é a categorização dos serviços de maiores valores ao de menores valores, classificando-os de A a C, onde na coluna A são os serviços de maiores valores, na coluna B os serviços de valores médio e na coluna C os serviços de menor valor.

1.7.4 Cronograma Físico Financeiro

O cronograma físico e financeiro, propomos o avanço físico e o avanço financeiro da obra. No cronograma físico determinamos o avanço esperado da obra e no cronograma financeiro definidos os desembolsos mensais para fins de planejamento.

O tempo de duração proposto neste projeto baseia-se no tempo de obras anteriores com as mesmas características realizadas pela Prefeitura Municipal.

O Cronograma Físico-Financeiro proposto para este projeto segue no conjunto de planilhas apresentadas ao final deste capítulo.

1.7.5 Memória de Cálculo dos Quantitativos

O levantamento de quantitativos é o processo de determinar a quantidade de cada um dos serviços de um projeto, tendo como objetivo dar informações sobre a preparação do orçamento. A memória de cálculo de quantitativos demonstra de forma clara e transparente o método de cálculo para se calcular a quantidade de cada item orçado.

A Memória de Cálculo segue no conjunto de planilhas apresentada no anexo deste relatório.

1.7.6 Composição do BDI

O BDI é a taxa de Bonificação e Despesas Indiretas das Obras. É um elemento primordial no processo de formação do preço final pois representa parcela relevante no valor final da obra.

A Súmula nº 258/2010, do TCU, passou a exigir que o detalhamento do BDI deve compor o orçamento-base e as propostas das licitantes. No Estado do Ceará a apresentação do detalhamento do BDI no orçamento-base ganhou respaldo com a Resolução do TCE-CE nº 2.206/2012.

Para a obra em questão a Prefeitura Municipal adota na Composição do BDI o método e todos os limites proposto no Acórdão 2622/13 – TCU Plenário. O detalhamento do BDI segue no conjunto de planilhas apresentadas ao final deste relatório.

1.7.7 Encargos Sociais

A Súmula nº 258/2010 do TCU, passou a exigir que detalhamento de encargos sociais deve compor o orçamento-base e as propostas das licitantes. Para tanto, o Município utilizou-se da Composição de Encargos Sociais emitida pela Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA) na ocasião da publicação da Tabela de Preços Básicos utilizada para ser fonte de preços deste orçamento.

O detalhamento dos Encargos Sociais segue no conjunto de planilhas apresentadas ao final deste relatório.

1.7.8 Composições de Preços

As composições de custo unitário de serviços estão apresentadas com a discriminação separada de material e mão de obra, mostrando no final a somatória.

A Súmula nº 258/2010, do TCU, passou a exigir que as composições de custos unitários devem compor o orçamento-base e as propostas das licitantes. Neste relatório constam as seguintes composições:

- Composições de Preços Unitárias (CPU) de Serviços constantes nas Tabelas Oficiais adotadas na Elaboração deste orçamento;
- Composições de Preços Unitários Elaboradas (CPUE) de Serviços não constantes nas Tabelas Oficiais.

As Composições de Preços unitárias utilizadas neste projeto seguem no conjunto de planilhas apresentadas ao final deste capítulo.

1.8 PREMISSAS PARA LICITAÇÃO

1.8.1 Regime de Execução

O regime de execução utilizado será **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cuja a contratação da execução da obra ou do serviço se faz por preço certo de unidades determinadas. A escolha do regime se deu pela complexidade do empreendimento, que se trata de uma obra de construção de praça.

1.8.2 Classificação

O empreendimento se trata de uma OBRA, pois envolve intervenções no meio ambiente, por meio de um conjunto harmônico de ações, realizadas por profissionais de arquitetura e engenharia, que têm como objetivo inovar o espaço físico da natureza ou modificar a características original de bens imóveis.

1.9 CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS

1.9.1 Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data de Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados à Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tornará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentação das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

1.9.2 Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBR's) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas da Prefeitura Municipal, do DNIT e DER/CE, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

1.9.3 Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de suas amostras.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar a sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo dispostos em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

1.9.4 Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficientes para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

1.9.5 Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

1.9.6 Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licença, enfim multas e taxas de quaisquer naturezas que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (5) dias úteis a partir da execução da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo serem apresentadas à Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e o seu Comprovante de Pagamento.

1.9.7 Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de “segurança” dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras, entre outros, quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção, tais como: chaves apropriadas, disjuntos, fusíveis, entre outros.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação “NR-18” da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil. Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livre os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo “porte” concedido pelas autoridades policiais.

Icapuí-CE, 28 de janeiro de 2026.

Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil | RNP Nº 0615101313